



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 081/2021

Ata de registro de preço, para : futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit que serão distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino,

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº : 98339/2021

Validade: 12(doze) meses.

No dia 24 de dezembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71, o Gestor do Fundo Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação e julgamento da Proposta de Preço apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021, homologada pelo Sr. EMERSON DE SOUZA PEREIRA, do processo acima referenciado, RESOLVERAM registrar os preços de material escolar em forma de kit, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi julgada vencedora conforme especificado abaixo:

STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA

CNPJ nº 37.554.939/0001-08

Endereço: Quadra SMPW Trecho 03, Loja 12, nº 12, Park Way, Brasília - DF.

LOTE	QTDE	UNID	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO KIT
1	1800	KIT	1	01 – Mochila infantil com 02 bolsos e zíperes em nylon 600 com a logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 30,10	R\$ 102,22	R\$ 183.996,00
			2	01 – Estojo porta lápis em nylon com 01 zíper e logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 5,00		
			3	01 – Avental infantil confeccionado de PVC laminado e viés de algodão;	ACP	R\$ 6,83		
			4	01 – Caderno Brochura pautado, Capa dura, universitário 96 folhas;	Tilibra	R\$ 6,00		
			5	01 – Caderno de desenho grande, cartografia, espiral com 96 folhas;	Tilibra	R\$ 6,30		
			6	02 – Borracha branca nº40;	Mercur	R\$ 0,30		
			7	02 – Lápis preto HB nº2, em resina plástica;	Leo e Leo	R\$ 0,40		
			8	01 – Cola colorida, 23g, caixa com 4 cores;	Acrilex	R\$ 7,50		
			9	01 – Cola branca lavável 90gr;	Frama	R\$ 1,90		
			10	01 – Massa de modelar macia, caixa com 12 cores;	Acrilex	R\$ 6,40		
			11	01 – Giz de cera grande triangular, macio, caixa com 12 cores;	Acrilex	R\$ 4,95		
			12	01 – Livro infantil de história clássica, para criança de 3 a 5 anos;	Panda Books	R\$ 6,90		
			13	01 – Tinta guache, 15ml, caixa com 6 cores;	Acrilex	R\$ 4,68		
			14	01 – Lápis de cor grande, caixa com 12 cores;	Leo e Leo	R\$ 4,98		
			15	01 – Apontador com reservatório;	CIS	R\$ 1,30		
			16	01 – Tesoura sem ponta;	CIS	R\$ 2,98		



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



000253

LOTE	QTDE	UNID	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO KIT
2	6,200	KIT	1	01 - Mochila adulto com 02 bolsos e zíperes em nylon 600 com a logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 21,41	R\$ 66,77	R\$ 413.974,00
			2	01 - Estojo porta lápis em nylon com 01 zíper e logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 5,00		
			3	02 - Cadernos Brochura pautado, Capa dura, Universitário 96 folhas;	Tilibra	R\$ 6,00		
			4	01 - Caderno de desenho grande, cartografia, espiral com 96 folhas;	Tilibra	R\$ 6,30		
			5	02 - Borracha branca nº40;	Mercur	R\$ 0,30		
			6	02 - Lápis preto HB nº2, em resina plástica;	Leo e Leo	R\$ 0,40		
			7	01 - Cola branca lavável 90gr;	Frama	R\$ 1,90		
			8	01 - Lápis de cor grande, caixa com 12 cores;	Leo e Leo	R\$ 4,68		
			9	01 - Apontador com reservatório;	CIS	R\$ 1,30		
			10	01 - Tesoura sem ponta;	CIS	R\$ 2,98		
			11	01 - Conjunto de canetinha hidrográfica com 12 cores	Acrilex	R\$ 3,90		
			12	01 - Régua acrílica 30 cm;	Waleu	R\$ 0,60		
			13	01 - Máscara adulto de tecido, com logo da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada.	Star	R\$ 5,00		
LOTE	QTDE	UNID	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO KIT
3	3,015	KIT	1	01 - Mochila adulto com 02 bolsos e zíperes em nylon 600 com a logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 26,64	R\$ 61,95	R\$ 186.779,25
			2	01 - Estojo porta lápis em nylon com 01 zíper e logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 5,00		
			3	01 - Caderno Universitário, Capa dura, 10 matérias, espiral em aço;	Jandaia	R\$ 7,20		
			4	01 - Caneta esferográfica azul;	Compactor	R\$ 0,35		
			5	01 - Caneta esferográfica preta;	Compactor	R\$ 0,35		
			6	01 - Caneta esferográfica vermelha;	Compactor	R\$ 0,35		
			7	02 - Borrachas branca nº40;	Mercur	R\$ 0,30		
			8	02 - Lápis preto HB nº2, em resina plástica;	Leo e Leo	R\$ 0,40		
			9	01 - Cola branca lavável 90gr;	Frama	R\$ 1,90		
			10	01 - Lápis de cor grande, caixa com 12 cores;	Leo e Leo	R\$ 4,98		
			11	01 - Apontador com reservatório;	CIS	R\$ 1,30		
			12	01 - Tesoura sem ponta;	CIS	R\$ 2,98		
			13	01 - Conjunto de canetinha hidrográfica com 12 cores	Acrilex	R\$ 3,90		
			14	01 - Régua acrílica 30 cm;	Waleu	R\$ 0,60		
			15	01 - Máscara adulto de tecido, com logo da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada.	Star	R\$ 5,00		

1.1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit que serão distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Comissão Permanente de Licitação – órgão gerenciador, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do (a) MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 6350/2020, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 027/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na forma estipulada no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será realizado no prazo indicado no edital, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor do FME.



7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.


7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 027/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a proposta da empresa: **STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA**, classificada no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de dezembro de 2021.


FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Pregoeira / Vice-Presidente da CPL

Contratante:


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Contratada:

MICHELE ARAUJO
PEREIRA:67199755368

Assinado de forma digital por MICHELE
ARAUJO PEREIRA:67199755368
Dados: 2021.12.24 16:22:14 -03'00'

STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ nº 37.554.939/0001-08
Representante: Michele Araújo Pereira
CPF: 671.997.553-68



PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 027/2021

ATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 081/2021

Ocorrência superveniente verificada pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no tocante à Ata de Registro de Preços 081/2021, cuja especificação e preço unitário do item 17 do lote 01 ficou ausente da Ata, estando divergente do edital, proposta de preços e Termo de Homologação da licitação. Verificação a posteriori. Retificação da Ata de Registro de Preços referente ao item 17 do lote 01.

No dia 24 de dezembro de 2021, foi emitida Ata de Registro de Preços 081/2021 em fls. 252-256 oriunda do Pregão Presencial n.º 027/2021 conforme ata da sessão de fls. 229-234, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar em forma de kit que serão distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência de fls. 003-015.

A Comissão de Licitação, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.350 de 17/02/2020, ao proceder o exame detalhado da Ata de Registro de Preços 081/2021 após as observações da Controladoria Interna do município, constatou que o item 17, do lote 01 ficou ausente da Ata de Registro de Preços.

Ante essas constatações, DECIDE:

RERRATIFICAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em relação ao item 17, do lote 01, do Pregão Presencial 27/2021, em favor da licitante:

STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.554.939/0001-08, estabelecida na Quadra SMPW Trecho 03, Loja 12, nº 12, Park Way, Brasília - DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE	QTDE	UNID	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DO KIT
1	1800	KIT	1	01 – Mochila infantil com 02 bolsos e zíperes em nylon 600 com a logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 30,10	R\$ 102,22	R\$ 183.996,00
			2	01 – Estujo porta lápis em nylon com 01 zíper e logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada;	JG Brindes	R\$ 5,00		
			3	01 – Avental infantil confeccionado de PVC laminado e viés de algodão;	ACP	R\$ 6,83		
			4	01 – Caderno Brochura pautado, Capa dura, universitário 96 folhas;	Tilibra	R\$ 6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO


CNPJ 00.097.857/0001-71



5	01 - Caderno de desenho grande, cartografia, espiral com 96 folhas;	Tilbra	R\$ 6,30
6	02 - Borracha branca nº40;	Mercur	R\$ 0,30
7	02 - Lápis preto HB nº2, em resina plástica;	Leo e Leo	R\$ 0,40
8	01 - Cola colorida, 23g, caixa com 4 cores;	Acrilex	R\$ 7,50
9	01 - Cola branca lavável 90gr;	Frama	R\$ 1,90
10	01 - Massa de modelar macia, caixa com 12 cores;	Acrilex	R\$ 6,40
11	01 - Giz de cera grande triangular, macio, caixa com 12 cores;	Acrilex	R\$ 4,95
12	01 - Livro infantil de história clássica, para criança de 3 a 5 anos;	Panda Books	R\$ 6,90
13	01 - Tinta guache, 15ml, caixa com 6 cores;	Acrilex	R\$ 4,68
14	01 - Lápis de cor grande, caixa com 12 cores;	Leo e Leo	R\$ 4,98
15	01 - Apontador com reservatório;	CIS	R\$ 1,30
16	01 - Tesoura sem ponta;	CIS	R\$ 2,98
17	01 - Máscara Infantil (4 a 6 anos) de tecido, com logo da Prefeitura e da Secretaria de Educação sublimada.	Star	R\$ 5,00

Permanecem inalteradas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preços publicada anteriormente.

Santo Antônio do Descoberto-GO, em 13 de abril de 2022.


FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Pregoeira / Vice-Presidente da CPL

Contratante:


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Contratada:

MICHELE ARAUJO
PEREIRA:67199755368

Assinado de forma digital por
MICHELE ARAUJO
PEREIRA:67199755368
Dados: 2022.04.14 14:47:25 -03'00'

STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ nº 37.554.939/0001-08
Representante: Michele Araújo Pereira
CPF: 671.997.553-68